



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO -PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº II

ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO FISCAL - DECRETO Nº 11.736/2010
CONTRIBUINTE: PESSOA JURIDICA - CADASTRO MOBILIÁRIO

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	CONTRIBUINTE	O Contribuinte encaminha a Comissão Gestora do Programa de Inclusão Social Universidade para Todos - FACULDADE DA PREFEITURA, até o dia 15 do mês subsequente, o demonstrativo semestral da receita bruta relativa ao último semestre.	no dia
2º PASSO	COMISSÃO GESTORA DO PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA	Confere a documentação apresentada, emite o relatório de acompanhamento do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Adesão do Benefício Fiscal com a sugestão de manutenção do benefício fiscal concedido, e encaminha ao Gabinete SEMFAZ.	10 dias
3º PASSO	GABINETE SEMFAZ	Emite o Certificado de Manutenção do Benefício Fiscal e encaminha a Divisão de Cadastro Socioeconômico Fiscal.	72 hs
4º PASSO	DIVISÃO DE CADASTRO SOCIOECONOMICO FISCAL	Efetua o registro no Cadastro Mobiliário Fiscal e encaminha ao Departamento de Fiscalização de Imposto.	48 hs
5º PASSO	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS /DEFI	Efetua a inclusão no PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ANUAL com objetivo de certificar junto ao Órgão Gestor (Secretaria Municipal de Educação/SEMED) o cumprimento do Art. 24 do Decreto nº 11.736 de 04 de agosto de 2010 e do § 4º, Art. 10 da Lei nº 1.887 de 08 de junho de 2010.	até 30(trinta) dias